

*\*Retificado em 14/11/2019 – 15h50*

*\*Retificado em 20/11/2019 – 18h10*

## **EDITAL 024/2019**

### **CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES PARA A VILA CULTURAL DO PAPAÍ NOEL**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, com o objetivo de selecionar artistas ponta-grossenses para apresentação pública, identificando, divulgando e incentivando a produção cultural local, promovendo o intercâmbio cultural entre os artistas e proporcionando lazer e atividades artísticas gratuitas para toda comunidade, institui o edital que regulamenta a escolha dos grupos e artistas que se apresentarão no projeto **VILA CULTURAL DO PAPAÍ NOEL**.

#### **1 - DA PARTICIPAÇÃO:**

~~1.1 – A participação no projeto Vila Cultural do Papai Noel é facultada a artistas residentes em Ponta Grossa (com comprovação a ser entregue no momento da inscrição), que passarão por processo seletivo para apresentação pública no Parque Ambiental, no período de 07 a 22 de dezembro de 2019, em horários diversos, conforme Anexo I.~~

1.1 A participação no projeto Vila Cultural do Papai Noel é facultada a artistas residentes em Ponta Grossa (com comprovação a ser entregue no momento da inscrição), que passarão por processo seletivo para apresentação pública no Parque Ambiental, no período de 12 a 22 de dezembro de 2019, em horários diversos, conforme Anexo I.”

1.2 - Podem se inscrever grupos musicais populares e eruditos, contadores de histórias, grupos de teatro, grupos de dança e artistas circenses.

1.3 - As apresentações podem ser individuais ou grupos. Em caso de grupos, a inscrição deverá ser realizada pelo integrante responsável pelo grupo.

1.4 - A participação de menores de 18 anos só será permitida com a apresentação de autorização por escrito dos pais ou responsáveis após a divulgação do resultado.

1.5 - É proibida a interpretação de músicos acompanhados por playback.

#### **2 - DAS APRESENTAÇÕES:**

2.1 - Serão selecionados grupos e artistas com trabalhos voltados à temática do espírito natalino, generosidade, respeito e valorização da cultura popular brasileira, nas áreas de música (popular e erudita), teatro, circo, dança e contação de histórias.

2.2 - Para se inscrever, as apresentações deverão ter classificação LIVRE.

2.3 - As apresentações acontecerão no Parque Ambiental, em espaços reservados exclusivamente para tal na Vila Cultural do Papai Noel. São eles:

- **Sala de Música:** casa no tamanho de 6m x 6m, com altura de 3,6m na cumeeira, com paredes em madeirite, telhado em telha de fibrocimento e piso de madeira revestido com

carpete, contendo 1 janela, 1 porta; sistema de sonorização (caixas de som, mesa com 16 canais, microfones com e sem fio e pedestais); e decoração interna. O espaço não possui bateria e cubos de baixo e guitarra.

- **Teatro Magia do Natal:** galpão no tamanho de 6m de largura x 18m de comprimento, com altura de 3,4m na cumeeira, com paredes em madeirite, telhado em telha de fibrocimento e piso de madeira revestido com carpete, contendo 1 praticável de 6m de largura x 4m de profundidade e 0,6m de altura; sistema de sonorização (caixas de som, microfones sem fio, notebook com leitor de CD e pendrive); iluminação (6 PAR LED); cadeiras para o público; e decoração interna. O espaço não possui mesa de iluminação, coxias, cortinas e varas cênicas.

- **Ateliê da Mamãe Noel (contação de histórias):** casa no tamanho de 6m x 6m, com altura de 3m na cumeeira, com paredes em madeirite, telhado em telha de fibrocimento e piso de madeira revestido com carpete, contendo 2 janelas e 1 porta; sistema de sonorização (caixa de som e microfone auricular); e decoração interna.

2.4 – As apresentações terão horários variados, a saber:

- Música: mínimo de 30 e máximo de 50 minutos;
- Teatro, Circo e Dança: mínimo de 20 e máximo de 50 minutos;
- Contação de história: estar disponível para sessões ao longo de duas horas.

2.5 - Todos os artistas deverão estar presentes para a apresentação com antecedência mínima de 30 minutos no local.

2.6 – Cada grupo ou artista deverá realizar a seguinte quantidade de apresentações:

- Contação de Histórias: 4 apresentações;
- Teatro, Circo e Dança: 5 apresentações;
- Música: 4 apresentações.

~~2.7 – A agenda com as datas e horários de cada apresentação será estipulada e divulgada pela Fundação Municipal de Cultura, podendo acontecer entre os dias 7 e 22 de dezembro de 2019. Não será permitida mais de uma apresentação por grupo ou artista selecionado no mesmo dia.~~

2.7- A agenda com as datas e horários de cada apresentação será estipulada e divulgada pela Fundação Municipal de Cultura, podendo acontecer entre os dias 12 e 22 de dezembro de 2019. Não será permitida mais de uma apresentação por grupo ou artista selecionado no mesmo dia.

2.8 - Em caso de chuva ou outro motivo de força maior, a coordenação geral do projeto poderá alterar a data e/ou horários das apresentações, com a nova agenda feita em comum acordo com o grupo ou artista.

2.9 – O início de cada apresentação poderá sofrer atrasos, sendo que a autorização para o início será dada pela coordenação geral do projeto, levando em consideração a quantidade de público no evento, outras atrações que porventura possam estar ocorrendo no local, intempéries do tempo, entre outras justificativas a critério da Fundação Municipal de Cultura.

2.10 - Como suporte técnico, serão disponibilizados apenas os equipamentos listados no item 2.3, sendo que quaisquer outros necessários para a apresentação (instrumentos, cenário,

objetos, acessórios etc) deverão ser levados pelo grupo ou artista, ficando sob sua responsabilidade, assim como seus objetos pessoais. Em caso de dúvidas, os mesmos deverão entrar em contato com o Departamento de Produções Artísticas da Fundação Municipal de Cultura, para se informar sobre os detalhes técnicos (pessoalmente ou pelo telefone 3220-1000 ramal 2087).

### **3 – DA PREMIAÇÃO:**

3.1 – Serão selecionados 14 grupos ou artistas, com as seguintes premiações:

**- 4 contadores de histórias**

Apresentações a serem realizadas: 04 (quatro)

Prêmio por apresentação: R\$ 300,00

Prêmio total por proponente: R\$ 1.200,00

**- 4 artistas ou grupos de teatro, circo e dança**

Apresentações a serem realizadas: 05 (cinco)

Prêmio por apresentação: R\$ 660,00

Prêmio total por proponente: R\$ 3.300,00

**- 6 artistas ou grupos musicais**

Apresentações a serem realizadas: 04 (quatro)

Prêmio por apresentação: R\$ 500,00

~~Prêmio total por proponente: R\$ 1.500,00~~

Prêmio total por proponente: R\$ 2.000,00

3.2 - Os prêmios serão pagos posteriormente à data da apresentação, por meio de depósito na conta corrente informada no momento da inscrição, em nome do proponente.

3.3 - Em caso de desistência, um artista suplente, daquela categoria, poderá ser chamado, a cargo da coordenação do evento, caso haja tempo hábil para a substituição.

3.4 - Custos sobre alimentação e transporte são de inteira responsabilidade do artista. A Fundação Municipal de Cultura arcará com as despesas decorrentes de direitos autorais (ECAD).

### **4 – DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 – As inscrições estarão abertas de 12 a 22 de novembro de 2019 (até às 23h59), estritamente de forma online pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura).

4.2 – O interessado deverá inserir os seguintes dados e anexar os seguintes arquivos (em formato jpg ou pdf no tamanho máximo de 5MB):

#### **FORMULÁRIO ELETRÔNICO:**

- Dados de identificação do proponente;
- Nome do espetáculo.

#### ANEXOS:

- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do RG do proponente;
- Cópia do CPF do proponente;
- Cópia do cartão bancário em nome do proponente;
- Release e clipping do grupo ou artista (contendo histórico, currículos etc);
- Ficha técnica da apresentação (sinopse + funções e integrantes)
- 03 (três) fotos em boa resolução do grupo ou artista;
- Para contadores de histórias: lista de repertório para até duas horas de contação;
- Para grupos de teatro, circo e dança: link com vídeo do espetáculo completo;
- Para grupos musicais: link com vídeo da execução de uma música pelo grupo.

4.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### 5 - DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção dos participantes ficará a cargo de comissão designada pela Fundação Municipal de Cultura, que avaliará os materiais enviados no momento da inscrição (releases, repertórios e gravações), tendo como critérios a qualidade técnica da execução, histórico do grupo ou artista e adequação à proposta do projeto, conforme a seguinte pontuação:

<b>MATERIAL AVALIADO</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA MÁXIMA</b>
Release e clipping	Prêmios recebidos, participação em eventos e festivais, lançamento de CD e/ou EP, participação em outros projetos etc.	3
Vídeo	Avaliação técnica e qualidade artística do trabalho.	4
	Adequação do trabalho à proposta do evento, ao espaço disponibilizado e às condições técnicas.	3

5.2 - A qualidade técnica dos vídeos enviados poderá interferir no processo de seleção.

5.3 - Serão considerados como critérios de desempate: 1º - Avaliação técnica e qualidade artística do trabalho; 2º Adequação do trabalho à proposta do evento, ao espaço disponibilizado e às condições técnicas; 3º Release e clipping; 4º Sorteio.

5.4 - O resultado será divulgado até o dia 29 de novembro de 2019 no Diário Oficial do Município, bem como no [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura).

5.5 - Se o número de inscrições for menor que o estipulado no item 3.1, a coordenação do projeto determinará o número de apresentações.

5.6 - A decisão da comissão avaliadora é irrevogável e irrecorrível, podendo as três instâncias deixar de conceder os prêmios em função da qualidade dos espetáculos apresentados.

5.7 - A comissão avaliadora poderá aprovar os espetáculos com ressalvas e sugestões aos proponentes, para se adequar às condições técnicas do evento.

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 - Ao serem selecionados por este edital, os grupos e artistas cedem automaticamente os direitos de uso de imagem e som para fins de divulgação e registro documental para a Prefeitura de Ponta Grossa e Fundação Municipal de Cultura, por tempo indeterminado.

6.2 - Cabe ao responsável pela inscrição informar aos demais membros da equipe sobre todas as questões relativas a este edital, incluindo datas, horários, pagamento de premiação, entre outros assuntos relativos ao projeto como um todo.

6.3 - Os responsáveis pelas inscrições deverão manter seus e-mails atualizados junto à coordenação do evento, bem como deverão acompanhar as publicações referentes ao edital pelo site [www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura).

6.4 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este edital e o seu não cumprimento acarretará na desclassificação, sem o direito de receber o prêmio.

6.5 - Os casos omissos neste edital serão avaliados e resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2019.

**FERNANDO RÖHNELT DURANTE**  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**ANEXO I (ALTERADO)**  
**Datas e horários**

	19h	19h30	20h	20h30	21h	21h30	22h
<b>12/12</b> <b>QUINTA-FEIRA</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
		TEATRO, CIRCO OU DANÇA				MÚSICA	
<b>13/12</b> <b>SEXTA-FEIRA</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
		TEATRO, CIRCO OU DANÇA				MÚSICA	
<b>14/12</b> <b>SÁBADO</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
	MÚSICA	TEATRO, CIRCO OU DANÇA		MÚSICA		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA
<b>15/12</b> <b>DOMINGO</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
	MÚSICA	TEATRO, CIRCO OU DANÇA		MÚSICA		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA
<b>16/12</b> <b>SEGUNDA-FEIRA</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA	
<b>17/12</b> <b>TERÇA-FEIRA</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA	
<b>18/12</b> <b>QUARTA-FEIRA</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA	
<b>19/12</b> <b>QUINTA-FEIRA</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA	
<b>20/12</b> <b>SEXTA-FEIRA</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA		TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA	
<b>21/12</b> <b>SÁBADO</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						
	MÚSICA	TEATRO, CIRCO OU DANÇA		MÚSICA	TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA	
<b>22/12</b>	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS						

<b>DOMINGO</b>	MÚSICA	TEATRO, CIRCO OU DANÇA		MÚSICA	TEATRO, CIRCO OU DANÇA	MÚSICA	
----------------	--------	------------------------------	--	--------	------------------------------	--------	--